



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 050/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Projeto do Curso de Extensão “Primeiros Socorros”.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/10/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Processo nº 8863/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Extensão “Primeiros Socorros”, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2009, sob a coordenação da profa. Edeilza Gomes Brescansin, lotada no Departamento de Farmácia e Farmacologia.

Art. 2º Os servidores lotados ou que prestam serviços na Unidade de Produção de Medicamentos – Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão de Medicamentos e Cosméticos da Universidade Estadual de Maringá sejam isentos da taxa de inscrição.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)